

PORTARIA Nº. 531 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1659/2022/SEMUS, de 19 outubro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **PEDRO ALEXANDRE DA SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da Portaria Nº 306/2022, de 29 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de outubro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022